



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 578/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2158/2012 - 10869, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 845/2006, de 21 de novembro de 2006, que outorgou a FERNANDO VASCONCELLOS MARTINS FILHO, RENATO VASCONCELLOS MARTINS e RICARDO VASCONCELLOS MARTINS inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 524.017.748-15, 132.555.388-31, 050.901.848-36 em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: FERNANDO VASCONCELLOS MARTINS FILHO, casado, Economista, CPF nº 524.017.748-15, RG 3.598.354-1 SSP/SP; RENATO VASCONCELLOS MARTINS, CASADO, Analista de Sistema, CPF 132.555.338-31, RG nº16.441.171-9 SSP/SP e RICARDO VASCONCELLOS MARTINS, separado judicialmente, Bacharel em Direito, CPF nº 050.901.848-36, RG nº 12.686.767-2ª via SSP/SP ... LEIA-SE: FERNANDO VASCONCELLOS MARTINS FILHO, casado, Economista, CPF nº 524.017.748-15, RG 3.598.354-1 SSP/SP; RENATO VASCONCELLOS MARTINS, casado, Analista de Sistema, CPF 132.555.338-31, RG nº16.441.171-9 SSP/SP; RICARDO VASCONCELLOS MARTINS, separado judicialmente, Bacharel em Direito, CPF nº 050.901.848-36, RG nº 12.686.767-2ª via SSP/SP; ALUÍSIO ALVES FREITAS, CPF 028.433.088-44, RG nº 4.700.757 SSP/SP; AMÉRICO PAULO ALVES SILVEIRA, CPF nº007.496.408-98 e RG nº 5.573681 SSP/SP; GUILHERME ALVES FREITAS, CPF nº 100.109.678-93, RG nº 7.894.680 SSP/SP; LUCIANO ALVES FREITAS CPF nº 063.286.268-86, RG nº 4.700.756-4 E LUIZ OTÁVIO ALVES SIQUEIRA, CPF nº067.610.748-68, nº 7.998.499 SSP/SP...

ONDE SE LÊ: A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 241.408,65 m³ (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica do projeto e a manter regularizada a vazão do Córrego da Pintura;

LEIA-SE: A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 241.408,65 m³ (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito vírgula sessenta e cinco metros cúbicos), suficiente para atender a demanda hídrica dos projetos (18817/2012 e 2553/2015) e a manter regularizada a vazão do Córrego da Pintura (48 l/s);

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2017.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente conforme portaria nº 7320/14- SECIMA/GO, MP 2200/01 e Lei 17.038-2010/GO
Este documento poderá ter sua validade verificada através do site: <http://www.intra.secima.gov.br/tramite/validar.jsf> e o código de autenticação informado no campo da assinatura



Goiânia, 25 de Maio de 2017 às 12:25
(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE KEPLER SOARES
Código de Autenticação:
14957259344576BPIQ0